



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.003229/2022-91

PARECER CEE/PI Nº 153/2021

Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de dezembro de 2026, com determinações e recomendações.

PROCESSO: CEE/PI nº 153/2020

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio (PI)

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento de cursos

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

I - ASPECTOS GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 153/2020 no qual a prefeita Maria das Virgens Dias solicita a renovação da autorização de funcionamento dos cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA) ministrados pelas escolas da rede municipal.

Os cursos estavam autorizados pela Resolução CEE/PI nº 206/2017 para Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e EJA.

II - RELATÓRIO

A prefeita de Dom Inocêncio (PI), Sra. Maria das Virgens Dias, protocolou em 20 de novembro de 2020 o Processo CEE/PI nº 153/2020, requerendo renovação da autorização de funcionamento das escolas da rede municipal de educação. Justificou que o atraso deu-se em decorrência do estado de calamidade promulgado pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 ocasionado pela covid -19, motivando assim aos órgãos de todas as esferas do governo a suspenderem certos serviços como medida para evitar o contágio. O último ato autorizativo teve o vencimento em 31 de março de 2020.

Estão contidos nos autos, entre outros documentos: Relação das Escolas Municipais; Organograma das Escolas Municipais; Regimento Interno da Rede Municipal; Proposta Pedagógica da Rede Municipal (anos 2020/2021/2022/2023); Cronograma de Execução da Proposta Pedagógica; Matriz Curricular: 1º ao 9º anos; Calendário Escolar - Letivo 2020; Horário de início e término das aulas por turno; Lotação de Professores das Escolas Municipais – 2020; Plano contemplando aspectos relativos à estrutura física e pedagógica; Proposta de Formação continuada de Professores; Relatório circunstanciado – objetivos, metas, ações, responsável e prazo; Justificativa da ausência de documentação (Decreto ou

Portaria) autorizando o funcionamento ou criando as escolas para funcionamento no Município de Dom Inocêncio (PI); Justificativa para Ausência de Documentos de Propriedade ou de Concessão de Uso de Terras das Escolas Municipais do Município de Dom Inocêncio (PI); Diário de Classe; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; Histórico Escolar.

Nas primeiras páginas do processo são elencadas 16 (dezesesseis) escolas: Escola Municipal de Angical, Escola Municipal Antônio Badu da Costa, Escola Infantil Casa da Criança Lourdes Vilella, Escola Municipal Cacimbas, Escola Municipal Cansanção, Escola Municipal Chapada do Oseas, Escola Municipal Jupicy de Oliveira Costa, Escola Municipal Ladeira, Escola Municipal Manoel Auto de Sousa, Escola Municipal de Poço do Cachorro, Escola Municipal Sal, Escola Municipal Salgado, Escola Municipal Novo Exu, Escola Municipal de Dom Inocêncio, Escola Municipal Riacho Seco e Escola Municipal São João do Jatobazinho. Com a observação de que uma encontra-se paralisada, a saber: Escola Municipal Jupicy de Oliveira Costa.

Na Relação de cada uma das 15 (quinze) escolas consta a seguinte documentação: Lista geral de bens; Relação nominal do corpo docente e técnico administrativo; Previsão orçamentária para o ano de 2021; Relação quantificada das salas de aula e de apoio com a respectiva área e mobiliário; Descrição das instalações, equipamentos e materiais destinados à prática de educação física, às aulas de laboratório, as demonstrações áudio-visuais e a educação infantil – ambiente físico, instalações, equipamentos e materiais, livro para mestres, livros para alunos; Alvará – validade 31/12/2020; Laudo técnico de instalações prediais; Declaração de acessibilidade; Relação de Salas de Aula e de Apoio; Fotografias; Registro de imóveis.

Os laudos técnicos de instalações prediais apresentados, assinados pelo engenheiro civil Vinicius Dias Ribeiro Pereira, Crea 1918210942, comprovam que cada prédio analisado encontra-se em boas condições de funcionamento. Atendem as recomendações estabelecidas pelas NBRs, NBR -8160 – sistemas Prediais de Esgoto Sanitário, NBR – 5626 – Instalações Prediais de Água Fria. E as regras de acessibilidade atendem às normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Também está anexado ao Processo o Relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referente aos alunos de todas as turmas.

Ressalta-se ainda que a Prefeitura protocolou no CEE/PI o plano de atividades pedagógicas durante o período emergencial de aulas remotas, e o relatório final de conclusão do ano letivo de 2020 como determina a Resolução CEE/PI nº 061/2020.

Escolas pertencentes à Rede Municipal inspecionadas pelas técnicas da SEDUC Fátima Maria Solano de Andrade Leal e Mauryane Ferreira França Dias. Foram visitadas 15 (quinze) escolas, sendo que uma encontra-se desativada, como consta na relação inicial do processo; apresentando a seguinte situação, a saber:

Zona Urbana:

- 1. Escola Municipal de Dom Inocêncio**, situada na Praça Camaratuba, s/n, Centro. Oferta Ensino Fundamental Completo Regular com um total de 473 (quatrocentos setenta e três) alunos matriculados e Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, com um total de 43 (quarenta e três) alunos matriculados. O Prédio é de grande porte, tem boa estrutura física, com acessibilidade na área externa e interna, com identificação, piso cimento e cerâmica vermelha, com 07 (sete) salas forradas e 05 (cinco) climatizadas. Salas amplas e arejadas. Em todas as salas existe o dispense e pias distribuídas pela escola. A área de circulação com piso de cimento. Mobiliário adequado, carteiras, mesa professor/aluno, quadro de acrílico e ventiladores. A cozinha apresenta um bom grau de higiene e salubridade. Contém dois fogões industriais, geladeira, dois freezers, um fogão comum, um filtro, dois bebedouros. O refeitório apresenta um bom grau de higiene, existem 11 (onze) mesas e 18 (dezoito) bancos. A alimentação fica armazenada em armários de aço no depósito de alimento.

2. **Escola Infantil Casa da Criança Lourdes Vilela**, situada na Travessa Azedinho s/n, Centro. Oferta Educação Infantil com um total de 199 (cento noventa e nove) alunos matriculados. O Prédio possui boa estrutura física e está passando por uma reforma e ampliação.

Zona Rural:

3. **Escola Municipal Sal**, situada na Comunidade Sal. Oferta Educação Infantil com um total de 01 (um) aluno e Ensino Fundamental Completo Regular com um total de 38 (trinta e oito) alunos matriculados (regime multisseriado educação infantil com ensino fundamental anos iniciais). Escola de médio porte, murada com identificação na fachada, piso de cimento, salas com espaço mediano, não forradas. No Prédio em frente funciona a parte administrativa. Carteiras antigas, quadro de acrílico. Dispenses álcool na entrada.
4. **Escola Municipal Cacimbas**, situada na localidade Cacimbas. Oferta Educação Infantil com um total de 14 (quatorze) alunos matriculados e Ensino Fundamental Completo Regular (no regime multisseriado anos iniciais) com um total de 69 (sessenta e nove) alunos matriculados e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Jovens e Adultos – EJA, com um total de 13 (treze) alunos matriculados. Prédio mediano, com identificação, sem rampa de acessibilidade, com piso de cimento e cerâmica, não é forrado, salas arejadas com janelas e cobogós, mobiliário adequado, quadro de acrílico e ventiladores. Exceto a sala de Educação Infantil que as carteiras são improvisadas. Também necessitam de reforma por estarem desgastadas. A cozinha apresenta um grau normal de higiene. Não possui refeitório, utilizam o pátio da escola que é coberto e com piso. A alimentação fica armazenada em armário de aço no depósito da escola.
5. **Escola Municipal Ladeira**, situada na Comunidade Ladeira. Oferta Educação Infantil com um total de 08 (oito) alunos matriculados, no regime multisseriado. Ensino Fundamental Completo Regular (com regime multisseriado nos anos iniciais) com um total de 48 (quarenta e oito) alunos matriculados e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Jovens e Adultos com um total de 08 (oito) alunos matriculados. Escola de porte mediano, murada, sem denominação, com rampa de acessibilidade na entrada, salas medianas, com dispenses de álcool e pia na entrada, piso de cimento. Mobiliário um pouco desgastado, necessitando repor ou reformar.
6. **Escola Municipal Cansação**, situada na Comunidade Cansação. Oferta Educação Infantil com um total de 06 (seis) alunos matriculados nos sistema de multisseriado e Ensino Fundamental Completo Regular com um total de 98 (noventa e oito) alunos matriculados, sendo os anos iniciais no regime multisseriado. Escola murada, com denominação na fachada, com rampa de acessibilidade, com dispenses, pia, álcool, sabão líquido, piso de cimento. Mobiliário adequado, porém necessitando de reforma, quadro de acrílico e ventiladores. A cozinha obedece às normas de higiene e salubridade, mobiliárias simples, mas adequadas. A alimentação está armazenada em armário de madeira no depósito da escola. Não possui refeitório, utilizam a própria sala de aula.
7. **Escola Municipal Novo Exu**, situado na Comunidade Novo Exu. Oferta Educação Infantil com um total de 05 (cinco) alunos matriculados no sistema multisseriado. Ensino Fundamental Completo totalizando 29 (vinte e nove) alunos matriculados (anos iniciais multisseriado). Escola murada, com acessibilidade na área externa, piso de cimento, não é forrada, com dispenses de álcool na área interna. Salas medianas com cobogós. Mobiliário adequado, mesas professor/aluno, quadro de acrílico. O nome que consta na fachada da escola de fato não é denominação correta da escola. A cozinha apresenta-se limpa, necessitando de pintura, mobiliário simples, porém adequado. Não possui refeitório. A alimentação é armazenada em armário de aço no depósito de alimento.
8. **Escola Municipal Riacho Seco**, situada na Localidade Riacho Seco, a escola funcionava em um prédio alugado que em decorrência da Pandemia da covid-19 foi desalugada e os alunos foram remanejados para a Escola Municipal Dom Inocêncio. Ressalta-se que no ato da inspeção foi realizada visita à localidade; no entanto não foram feitas imagens pois o prédio é particular. Informa-se ainda que a escola continua pertencendo à rede municipal de Educação de Dom Inocêncio.
9. **Escola Municipal Chapada do Oseas**, situada na Comunidade Chapada do Oseas. Oferta Educação Infantil com um total de 06 (seis) alunos matriculados, no regime multisseriado. Ensino

Fundamental com um total de 31 (trinta e um) alunos matriculados também no regime multisseriado nos anos iniciais. Escola de pequeno porte, com três salas de aula, amplas, ventiladores, mobiliário adequado, precisando de reparos no piso, ampliação da cantina (forrar, revestir), os banheiros não possuem instalações hidráulicas (não possui descargas, nem torneiras). A escola possui um alojamento de professores, dois quartos e uma sala de leitura e um banheiro. A cozinha com bons aspectos higiênicos, com mobiliário precário, a pia não possui torneira, é pequena, precisando de ampliação. Não tem refeitório, improvisam o pátio. A alimentação fica em um depósito.

10. **Escola Municipal Manoel Auto de Sousa**, situada na Comunidade Lagoa dos Currais. Oferta Educação Infantil com um total de 14 (quatorze) alunos matriculados no regime multisseriado e Ensino Fundamental com um total de 75 (setenta e cinco) alunos matriculados também no regime multisseriado (anos iniciais). Prédio de médio porte, murado, com identificação na fachada, áreas de circulação com piso de cimento liso, salas de aula com espaço mediano, com mobiliário adequado (menos na sala da Educação infantil), cadeiras improvisadas, com mesa, com pintura recente, limpa e organizada. A cozinha com bons aspectos higiênicos, mobiliário simples, não é forrada, revestida somente na parede da pia (precisa de ampliação). Não possui refeitório. A alimentação fica na despensa em prateleiras de aço, não é forrada, sem revestimento. Possui alojamento para professores.
11. **Escola Municipal São João do Jatobazinho**, situada na Comunidade São João do Jatobazinho. No ato da inspeção a escola encontrava-se desativada por falta de demanda, mas continua a fazer parte da rede municipal de educação.
12. **Escola Municipal Salgado**, situada na Comunidade Salgado. Oferta Educação Infantil com um total de 15 (quinze) alunos matriculados no regime multisseriado e Ensino Fundamental Completo Regular, com um total de 72 (setenta e dois) alunos matriculados, sendo no regime multisseriado os anos iniciais. Escola murada, com identificação, com pintura recente, precisando de reparos no piso (com rachaduras) e teto. Possui uma calçada muito alta e sem proteção lateral. Uma sala de aula bem ampla, as demais com espaço mediano, não possuem iluminação e ventilação artificial. A cozinha precisando de limpeza (pintura), retelhamento, mobiliário simples. Não possui refeitório. A alimentação fica armazenada na cozinha em prateleiras. Possui alojamento de professores.
13. **Escola Municipal de Angical**, situada na Comunidade Angical. Oferta Educação Infantil com um total de 04 (quatro) alunos matriculados no regime multisseriado e Ensino Fundamental Completo Regular com um total de 52 (cinquenta e dois) alunos matriculados, sendo os anos iniciais no regime multisseriado. Escola murada, com identificação, precisando de pintura, retelhamento, reparos no piso e paredes (rachaduras). Salas de aula com espaço mediano, com mobiliário simples (alguns precisando de troca). Possui uma calçada alta sem proteção. A cozinha precisando de limpeza (pintura), mobiliário simples, não é forrada, não possui revestimento. O refeitório com mobiliário precário, espaçoso. A alimentação fica na despensa em prateleiras de aço. Possui alojamento de professores.
14. **Escola Municipal de Poço do Cachorro**, situada na Comunidade Poço do Cachorro. Oferta Educação Infantil com um total de 09 (nove) alunos matriculados no regime multisseriado e Ensino Fundamental Completo com um total de 32 (trinta e dois) alunos matriculados, também no regime multisseriado os anos iniciais. Escola de pequeno porte, murada, sem identificação na fachada, precisando de reparos no piso, de retelhamento. Com pintura recente, salas de aula com espaço mediano, com mobiliário simples (precisando de troca). A cozinha com bons aspectos higiênicos, mobiliário precário, com espaço físico pequeno, a pia fica do lado de fora da cozinha. Não possui refeitório. A alimentação é armazenada na cozinha em armários de aço e de madeira.
15. **Escola Municipal Antônio Badu da Costa**, situada na Comunidade Sítio do Badu. Oferta Educação Infantil com um total de 03 (três) alunos matriculados no regime multisseriado. Ensino Fundamental Completo Regular com um total de 23 (vinte e três) alunos matriculados, também no regime multisseriado (anos iniciais) e Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA com um total de 12 (doze) alunos matriculados. Escola de pequeno porte, murada com identificação na fachada, precisando de reparos no piso, telhado e paredes. Salas de aula com

espaço mediano, mobiliário precário. A cozinha é pequena, com uma bancada de cimento, possui apenas uma pia sem torneira e um armário em estado precário. O banheiro é externo e muito precário.

A Inspeção acima se refere à situação da estrutura física dos Prédios/Equipamento e oferta de curso. Quanto à parte administrativa a Rede Municipal de Ensino adota a seguinte composição: nas escolas da zona urbana existem diretores, coordenadores, a Escola Municipal Dom Inocêncio possui ainda diretor adjunto e supervisor. Para acompanhar as escolas da zona rural existe uma equipe pedagógica composta por um diretor das escolas do campo, dois supervisores e uma coordenadora. Em duas escolas da zona rural há merendeira, zeladora e agente de portaria, nas demais há somente um profissional que exerce todas as funções. Existem também auxiliares de serviços gerais na zona urbana.

No que se refere à parte pedagógica observou-se a seguinte situação: todos os docentes que compõem a Rede Municipal de Educação possuem curso superior; o planejamento é realizado trimestralmente e acompanhado de quinze em quinze dias. Quanto ao Regimento Interno e a Proposta Pedagógica existe uma Matriz na Secretaria Municipal de Educação que norteia as escolas de acordo com a necessidade.

Quanto ao Registro de Vida Escolar a Rede Municipal de Educação assegura o registro do corpo discente em documentos padronizados para toda a rede como: Ficha de Matrícula, Ficha de Rendimento, Ficha individual, Histórico Escolar, Certificado de conclusão, Diário de Classe. Todos se encontram preenchidos conforme exigências das normas vigentes. Com relação ao controle e registro de expedição dos documentos é realizado pela própria Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

A Rede Municipal de Educação possui 08 (oito) ônibus do Programa Caminho da Escola e 13 (treze) Vans, 02 (dois) micro-ônibus e 02 (dois) carros de passeio terceirizados, os quais alguns precisam de manutenção e/ou de troca.

Quanto ao sistema de abastecimento de água, as escolas visitadas na zona urbana são atendidas por rede pública e as escolas da zona rural são por cisternas (abastecidas por água da chuva ou carros pipas). Já o serviço de nutrição conta com uma profissional que está trabalhando no sistema remoto e envia o cardápio uma vez por mês para as escolas. A merenda escolar é preparada na própria escola por meio do cardápio feito pela nutricionista.

Ainda consta na relação de inspeção, a saber: Relação dos servidores efetivos 2021 (nome, formação, lotação e disciplinas); Relação dos professores contratados 2021 (nome, formação, lotação e disciplinas); Relação dos auxiliares de serviços gerais (nome, lotação). Ainda o Calendário Escolar 2021 – com a proposta de retomada das atividades não presenciais dia 15 de março, com possibilidade de retomada de forma híbrida no segundo semestre. Relação de fotografias de todas as escolas visitadas.

A inspeção considerou que existem algumas situações que foram observadas durante a visita “*in loco*” e descritas acima requerem um plano de melhoria (Plano de Metas) para melhor atender a clientela. Mas, mesmo assim, as escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação merecem que seja renovada a autorização para o funcionamento dos cursos ofertados por entender que existe o básico para o prosseguimento de acordo com a realidade do município.

III- CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e o voto do relator recomendam ao Plenário, as seguintes deliberações:

1. Renovar a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, das 15 (quinze) escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme relação contida no corpo deste parecer;
2. Determinar que, no prazo de 120 (cento e vinte), seja entregue neste Conselho Estadual de Educação:

I – Comprovação dos reparos realizados em praticamente todas as Unidades de Zona Rural, conforme consta no corpo deste parecer: carteiras antigas ou improvisadas, mobiliário desgastado, pintura, reparos no piso, nas instalações hidráulicas nos banheiros, calçadas muito altas e sem proteção lateral, retelhamento etc.

II – Comprovação de área para educação física (quadra) nas escolas que não a possuem;

III – Comprovação do atendimento aos protocolos de prevenção à covid-19 nas escolas que não o possuem.

3. Recomendar:

I – Que a Prefeitura atualize as Licenças da Vigilância Sanitária e os Alvarás de funcionamento das Unidades Escolares;

II – Que o Município providencie a criação do Sistema Municipal de Educação e a instalação do seu Conselho Municipal de Educação;

4. Determinar ainda que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Este é o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 07/02/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSORIO BARBOSA TEIXEIRA NETO - Matr.722051, Conselheiro(a)**, em 08/02/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3406808** e o código CRC **3CA22DDA**.